Id:0B6214D836EDB230

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

PORTARIA Nº 17, DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Ilha Grande - PI e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e termos Regimentais:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.412 de 21 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **Thiago José Silva Sousa,** portador do CPF n. **058.0xx.xxx-77,** para o exercício do cargo em comissão Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Ilha Grande - PI.

Art. 2º- Esta Portaria revoga as disposições em contrário e tem sua vigência retroagindo à data de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, 05 de janeiro de 2024.

Marcos da Silva Costa
Pres. da Câmara Municipal
Ilha Grande do Piauí/PI

Avenida Martins Ribeiro, 301, Centro. CNPJ: 01.994.030/0001-23. CEP: 64224-000 – Ilha Grande – PI
Telefone: (86) 3323-0192/E-mail: camarailhagrande2012@hotmail.com

Id:13B5B5AA6829B1B1

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

pTERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI ANO DE 2024

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18:00hrs (dezoito horas), no Plenário da Câmara Municipal de Ilha Grande, Estado do Piauí - PI, sito a Av. Martins Ribeiro, n. 301, centro, nesta cidade, os Vereadores e Vereadoras especialmente reunidos para a Solenidade de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o ano de 2024, eleita por votação em sessão realizada ao dia 30 (trinta) de novembro de 2023, nos termos regimentais, assim como a Lei Orgânica, passando o Presidente da Sessão, a Vereadora Cristiane Santos Carvalho a empossar os Vereadores para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, ano 2024, a saber: para **Presidente** – Vereador **Marcos da Silva Costa**, portador do RG n. 2.617.132 SSP PI e inscrito no CPF sob o n. 023.595.743-70; para **Vice-Presidente** – Vereador **Frankland Rocha Costa**, portador do RG n. 2.850.949 SSP PI e inscrito no CPF sob o n. 022.799.923-10; para **1ª Secretária** – Vereadora **Julliane da Costa Feitosa**, portadora do RG n. 2.726.727 SSP PI e inscrita no CPF sob o n.º 019.177.993-81; para **2ª Secretária** – Vereador **Rita de Cassia Rocha da Silva**, portadora do RG n. 1465101 SSP PI e inscrita no CPF sob o n.º841.485.941-00; **Tesoureiro** – Vereador **Henrique do Nascimento Bittencourt**, portador do RG n.º 2.508.279 SSP PI e inscrito no CPF sob o nº010.309.463-61, cargos esses que começarão nesta data e que findarão em 31 de dezembro de 2024. Em ato contínuo, passa-se de imediato a Presidência da Câmara Municipal de Ilha Grande - PI ao Vereador **Marcos da Silva Costa**. Do que para constar foi lavrado o presente **TERMO DE POSSE da Mesa Diretora 2024,** que vai assinado pelo presidente da Sessão e vereadores empossados nos respectivos cargos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilha Grande - PI, 1º (primeiro) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Cristiane Santos Carvalho
Presidente da Sessão

Vereadores Empossados – Mesa Diretora 2024

Marcos da Silva Costa (**Presidente**)
RG n.º 2.617.132 SSP PI
CPF n.º 023.595.743-70

Frankland Rocha Costa (**Vice-Presidente**)
RG n.º 2.850.949 SSP PI
CPF n.º 022.799.923-10

Julliane da Costa Feitosa (**1º Secretário**)
RG n. 2.726.727 SSP PI
CPF n.º 019.177.993-81

Rita de Cassia Rocha da Silva (**2º Secretário**)
RG n.º 1465101 SSP PI
CPF n.º 841.485.941-00

Henrique do Nascimento Bittencourt (**Tesoureiro**)
RG n.º 2.508.279 SSP PI
CPF n.º 010.309.463-61

Avenida Martins Ribeiro, 301, Centro. CNPJ: 01.994.030/0001-23. CEP: 64224-000 – Ilha Grande – PI
Telefone: (86) 3323-0192/E-mail: camarailhagrande2012@hotmail.com

Id:0047E9154A9DB240

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Ilha Grande - PI e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e termos Regimentais:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.412 de 21 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **SERGIO DE LIMA MAGALHÃES,** portador do CPF Nº **515.0xx.6xx-6x**, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Operacional na Câmara Municipal de Ilha Grande - PI.

Art. 2º- Esta Portaria revoga as disposições em contrário e tem sua vigência retroagindo a data de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, 9 de janeiro de 2024.

Marcos da Silva Costa
Pres. da Câmara Municipal
Ilha Grande do Piauí/PI

Avenida Martins Ribeiro, 301, Centro. CNPJ: 01.994.030/0001-23. CEP: 64224-000 – Ilha Grande – PI
Telefone: (86) 3323-0192/E-mail: camarailhagrande2012@hotmail.com

Id:0E289FC8F201B5FA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 269/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a adequação, no município de José de Freitas, Estado do Piauí, do salário-mínimo vigente no ano de 2024, em cumprimento ao Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 27/12/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DE JOSÉ DE FREITAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal de 1988 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.419/2022, que institui a Brigada Civil de Combate à Incêndios no Município de José de Freitas-PI,

CONSIDERANDO a situação à política nacional relativa ao salário-mínimo;

CONSIDERANDO que a gestão municipal prima pela valorização do servidor e pelo cumprimento da legislação vigente, ademais, sob revelia, estaria cometendo ato inconstitucional, constituindo assim crime de responsabilidade;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que regulamenta o valor do Salário-Mínimo para o ano de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público,

DECRETA

Art. 1º. Fica MAJORADO, a partir de 1º de janeiro de 2024, o vencimento dos servidores públicos do quadro da municipalidade, estáveis ou não estáveis, que recebam rendimentos fixados no salário-mínimo nacional, ou valores abaixo do permitido em Lei, que passarão a receber seus vencimentos no valor R$ 1.412 (mil e quatrocentos e doze reais), correspondente ao novo salário-mínimo nacional.

Art. 2º. Fica VETADA a existência de servidores, em qualquer órgão da Prefeitura Municipal de José de Freitas, com vencimentos inferiores ao patamar determinado pelo Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que regulamenta o valor do Salário-Mínimo para o ano de 2024.

Art. 3º. Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de José de Freitas, Estado do Piauí, em cinco de janeiro de 2024.

ROGER COQUEIRO LINHARES:67499961320 — Assinado de forma digital por ROGER COQUEIRO LINHARES:67499961320 Dados: 2024.01.05 17:56:59 -03'00'

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito de José de Freitas/PI